



Código de Ética e Conduta

PARTE INTEGRANTE AO PROGRAMA DE COMPLIANCE

2026



Sumário

A IP FOZ DO IGUAÇU	3
Missão	3
Visão	3
Valores	4
REGRAS DE CONDUTA ÉTICA	4
CONFORMIDADE COM LEIS E RECOMENDAÇÕES	4
RELACIONAMENTO NO AMBIENTE INTERNO.....	4
RELACIONAMENTO NO AMBIENTE EXTERNO	5
CONFLITO DE INTERESSES	5
AMBIENTE DE TRABALHO.....	6
CONCORRÊNCIA	6
ANTICORRUPÇÃO	7
COMPROMISSOS DE CONDUTA.....	7

A IP FOZ DO IGUAÇU

A IP FOZ DO IGUAÇU Concessionária de Iluminação Pública S.A., sociedade de propósito específico, é responsável pela manutenção e modernização da iluminação pública do município de Foz do Iguaçu até o ano de 2037.

Nossa credibilidade e solidez é resultado da união das empresas TradeTek, STE e WNI. O grupo possui ampla experiência em engenharia, infraestrutura urbana, eficiência energética e gestão de ativos públicos, com histórico consolidado de obras e projetos desenvolvidos em diversas regiões do Brasil. Esse conjunto de expertises permite à concessionária aplicar as melhores práticas técnicas, operacionais e de governança, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida da população.

A IP Foz do Iguaçu atua com foco na inovação, na eficiência operacional e na sustentabilidade, adotando conceitos de Cidade Inteligente (Smart City), por meio do uso de tecnologias modernas, sistemas de telegestão, iluminação em LED, monitoramento remoto e soluções integradas para mobilidade, segurança e gestão urbana.

Apresentamos este Código de Ética e Conduta, que reúne as boas práticas, valores e comportamentos que são incentivados e exigidos pela IP Foz do Iguaçu, com o objetivo de construir uma organização íntegra, transparente e socialmente responsável. De forma clara e objetiva, este documento apresenta os princípios éticos e padrões de conduta esperados de todos os colaboradores, dirigentes, terceiros, parceiros e fornecedores que atuem em nome da empresa ou mantenham relação institucional com a concessionária, independentemente do nível hierárquico.

Este Código reforça o compromisso da IP Foz do Iguaçu com a legalidade, integridade, respeito às pessoas, proteção do patrimônio público e promoção de um ambiente de trabalho ético, seguro e inclusivo, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do município e o fortalecimento da confiança da sociedade.

Missão

Ser agente de transformação urbana, contribuindo de forma estratégica com o poder público para o desenvolvimento de cidades mais inteligentes, eficientes e sustentáveis, por meio de soluções inovadoras em iluminação pública, promovendo segurança, bem-estar e melhor qualidade de vida à população nos ambientes urbanos e rurais.

Visão

Consolidar-se como uma das principais referências no Brasil em concessões de iluminação pública e tecnologias para cidades inteligentes.

Valores

Entrega de serviços com alto padrão de qualidade, relações baseadas em confiança e transparência, processos ágeis e eficientes, integridade em todas as atitudes, cultura de inovação e decisões orientadas pela sustentabilidade.

REGRAS DE CONDUTA ÉTICA

As relações humanas constituem o alicerce de um desenvolvimento organizacional saudável. Nesse contexto, este Código tem como finalidade orientar e esclarecer as condutas no ambiente profissional. Nele estão estabelecidos os princípios que integram a cultura da IP FOZ DO IGUAÇU, cabendo a todos os colaboradores o dever de conhecê-los e aplicá-los.

O desconhecimento das normas ou o cumprimento de ordens hierárquicas não exime a responsabilidade pelo seu cumprimento.

CONFORMIDADE COM LEIS E RECOMENDAÇÕES

É dever de cada um conhecer, compreender e orientar sua conduta em estrita conformidade com a legislação vigente, bem como com os regulamentos, normas técnicas, políticas internas, diretrizes institucionais e demais instrumentos normativos aplicáveis às atividades profissionais que exerce.

O descumprimento dessas disposições poderá ensejar a apuração de responsabilidade administrativa, civil e, quando cabível, penal, sujeitando o infrator às medidas disciplinares previstas nos normativos internos, sem prejuízo das demais sanções legais aplicáveis.

RELACIONAMENTO NO AMBIENTE INTERNO

As relações no ambiente de trabalho devem ser orientadas pela cordialidade, respeito mútuo, cooperação, lealdade, confiança e pelos valores institucionais, visando à promoção de um ambiente saudável e ao bem-estar coletivo. O gestor de pessoas, como referência de conduta para a equipe, deve atuar como exemplo, sendo também o canal adequado para o recebimento e encaminhamento de eventuais situações de conflito, com o objetivo de solucioná-las de forma adequada.

Não será admitida qualquer forma de discriminação, seja em razão de religião, convicções filosóficas ou políticas, cor, etnia, deficiência, idade, orientação sexual, características físicas, estado de saúde ou estado civil, entre outros.

É expressamente vedada qualquer prática de assédio, especialmente de natureza moral ou sexual, tanto verbal quanto física, bem como a criação de um ambiente de trabalho hostil que possa comprometer o desempenho profissional ou prejudicar as condições laborais.

Não serão toleradas práticas de favorecimento, protecionismo ou concessão de privilégios indevidos nas relações entre líderes e liderados. Os bens e recursos da empresa, tais

como telefones, veículos, materiais e demais equipamentos corporativos, inclusive e-mails profissionais, destinam-se exclusivamente ao uso em atividades relacionadas ao trabalho, sendo proibida sua utilização para fins particulares ou alheios às atividades da empresa.

Deve ser assegurado o respeito à confidencialidade das informações. Todo o conteúdo gerado a partir dos ambientes, sistemas e equipamentos disponibilizados pela IP FOZ DO IGUAÇU é de propriedade da empresa, aplicando-se essa regra à utilização de e-mails, telefones corporativos e aos sistemas de rastreamento de veículos.

RELACIONAMENTO NO AMBIENTE EXTERNO

A honestidade, a ética e a integridade constituem os pilares que orientam todas as ações da IP FOZ DO IGUAÇU nas relações mantidas com fornecedores, parceiros comerciais e entes governamentais.

A seleção e contratação de fornecedores e parceiros devem ser fundamentadas em critérios objetivos e técnicos, observando-se aspectos essenciais como requisitos de qualidade, competitividade de preços, condições de pagamento, prazos de entrega, garantias, análise de riscos e condições de suporte pós-venda, de forma a assegurar decisões íntegras, transparentes e alinhadas aos interesses institucionais.

A preservação da reputação e da imagem institucional de clientes, fornecedores, parceiros e órgãos públicos deve ser tratada como compromisso permanente por todos os integrantes da organização.

As práticas comerciais da IP FOZ DO IGUAÇU devem observar os mais elevados padrões de ética e integridade, com estrito cumprimento da legislação aplicável, dos princípios e valores institucionais, bem como das políticas e procedimentos internos.

As relações com agentes públicos, autoridades governamentais e representantes de partidos políticos devem pautar-se rigorosamente pela transparência, honestidade e ética, assegurando a manutenção de vínculos íntegros, legítimos e sustentáveis com os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, sempre em conformidade com as leis e com os princípios que regem a empresa.

CONFLITO DE INTERESSES

Todos os colaboradores, administradores, conselheiros, gestores, prestadores de serviço e parceiros devem atuar com isenção, imparcialidade e lealdade aos interesses da empresa, evitando situações em que interesses pessoais, familiares ou de terceiros possam interferir, de forma real ou potencial, no desempenho de suas funções e na tomada de decisões.

Caracteriza-se conflito de interesses quando o interesse particular de um indivíduo, direta ou indiretamente, possa influenciar ou parecer influenciar suas decisões profissionais, comprometer sua independência de julgamento ou prejudicar os interesses da organização.

É vedado:

Utilizar o cargo, função ou acesso a informações privilegiadas para obtenção de vantagens pessoais ou para terceiros;

Participar de decisões que envolvam empresas, instituições ou pessoas com as quais possua vínculo pessoal, familiar, econômico ou comercial relevante;

Manter relações comerciais, financeiras ou de qualquer natureza com fornecedores, clientes ou concorrentes, que possam comprometer sua imparcialidade.

À IP FOZ DO IGUAÇU contratar para integrar seu quadro de funcionários cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de: dirigente do órgão ou entidade contratante; agente público que atue na fiscalização ou na gestão do contrato; ou integrante do VERIFICADOR INDEPENDENTE que atue na verificação do CONTRATO.

Todo potencial conflito de interesses deverá ser comunicado, de forma imediata e transparente, ao gestor imediato ou aos canais internos designados pela empresa, a fim de que sejam adotadas as medidas

cabíveis para prevenir ou mitigar riscos.

AMBIENTE DE TRABALHO

Os colaboradores da IP FOZ DO IGUAÇU possuem plena liberdade para se associar a quaisquer entidades de classe regularmente constituídas, bem como têm garantido o direito à negociação coletiva de trabalho.

A IP FOZ DO IGUAÇU repudia integralmente qualquer forma de trabalho infantil, forçado ou compulsório em suas operações.

Da mesma forma, a empresa compromete-se a não manter relações comerciais com organizações que adotem práticas de trabalho infantil ou compulsório, estendendo essa exigência a fornecedores, prestadores de serviço, clientes e demais parceiros.

É responsabilidade da IP FOZ DO IGUAÇU assegurar um ambiente de trabalho que priorize condições seguras e saudáveis a todos os trabalhadores.

A empresa adota a prevenção em saúde e segurança ocupacional como princípio fundamental, devendo esta prevalecer sobre quaisquer medidas meramente corretivas.

CONCORRÊNCIA

A utilização de meios ilegais ou antiéticos para obter informações sobre concorrentes — tais como segredos comerciais, indução de colaboradores à revelação de dados confidenciais ou apropriação indevida de informações sigilosas — é expressamente proibida.

A IP FOZ DO IGUAÇU compromete-se a não adotar práticas que possam denegrir a reputação de concorrentes, tampouco de seus produtos e serviços.

ANTICORRUPÇÃO

Os colaboradores da empresa não devem solicitar presentes, gorjetas, cortesias ou qualquer forma de vantagem, seja em benefício próprio, de familiares ou de pessoas com as quais mantenham relacionamento próximo.

É fundamental que quaisquer presentes oferecidos ou recebidos sejam comunicados aos superiores hierárquicos dos colaboradores envolvidos. Em caso de dúvida, o colaborador deve consultar seu gestor imediato e/ou a área de conformidade da empresa.

COMPROMISSOS DE CONDUTA

O Comitê de Ética é responsável por promover a integridade e assegurar o cumprimento do Código de Ética e Conduta da IP FOZ DO IGUAÇU.

Compete ao Comitê:

- Zelar pela aplicação dos princípios éticos em todas as atividades da Concessionária.
- Analisar situações que envolvam dúvidas éticas, conflitos de interesses ou possíveis violações.
- Receber e tratar denúncias com confidencialidade, imparcialidade e proteção ao denunciante.
- Emitir orientações e recomendações para a prevenção e correção de condutas irregulares.
- Revisar e atualizar periodicamente as diretrizes éticas, promovendo ações de conscientização e treinamento.

É terminantemente vedada qualquer forma de favorecimento, promessa ou concessão de vantagens indevidas a autoridades ou agentes públicos, independentemente do nível ou esfera de atuação, sempre que tais práticas configurarem ilegalidade.

A observância às leis e aos princípios de integridade é imprescindível para a conduta esperada pela IP FOZ DO IGUAÇU. Dessa forma, não será admitida qualquer prática ilícita, incluindo corrupção, pagamento de propina, suborno ou extorsão.

A gestão e a atualização deste documento serão conduzidas periodicamente pelo Comitê de Compliance, com o propósito de esclarecer eventuais dúvidas e divulgar revisões de maneira sistemática.

O Comitê também é responsável pelo monitoramento e tratamento das denúncias recebidas, garantindo que todos os casos sejam analisados com confidencialidade, imparcialidade e rigor técnico.

Direção

IP FOZ CONCESSIONÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA SPE S/A